ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.446/2023 – GP

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.446/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de julho de 2023.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$
22.000,00 PARA O EXERCÍCIO 2023 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA
DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 18º a Lei Ordinária nº 799, de 28 de dezembro de 2022 que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (LOA 2023), combinado com o Art. 41 e 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD, desta prefeitura para o Exercício 2023, em consonância ao Decreto Municipal nº 799, de 28 de dezembro de 2022.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|--------|---------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 22.000,00 |
| 08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | 22.000,00 |
| | 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 22.000,00 |
| | 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 150010 | 01 0001 | 22.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 22.000,00 |
| 08.001 SECRETARIA MUN | ICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | 22.000,00 |
| | 1005 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS | | | 22.000,00 |
| | 4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 150010 | 01 0001 | 22.000,00 |

Publicado por: Hozana Maristela Pereira de Medeiros Código Identificador:E994AD2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2023. Edição 3085 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/